

24 MAR 1976

Saúde teme adiamento do plano de vacinação

Da Sucursal de
BRASÍLIA

Afalta de infra-estrutura e de recursos humanos e financeiros nas Secretarias de Saúde, bem como deficiências em esclarecimentos à população constituíram as principais dificuldades apontadas pelos 25 secretários dos Estados, Territórios e Distrito Federal para o cumprimento da Lei de Vigilância Epidemiológica em todo o País, a qual foi debatida ontem com o ministro Almeida Machado, da Saúde, no primeiro dia da

reunião que está sendo promovida em Brasília.

A maioria dos secretários de Saúde considera bastante difícil elaborar, até 1977, o Programa Nacional de Imunizações, que inclui a fixação das vacinas de caráter obrigatório e as normas sobre notificação compulsória de doenças transmissíveis. As autoridades sanitárias ressaltaram que a inexistência de pessoal qualificado também deverá dificultar bastante a execução do programa.

Embora o ministro da Saúde tivesse esclarecido na abertura do encontro que a Lei de Vigilância

Epidemiológica deveria ser cumprida, uma vez que foi sancionada pelo presidente da República no ano passado, vários secretários detiveram-se na análise de sua validade, chegando até a considerá-la inexequível.

Entre as diversas sugestões apresentadas pelos secretários, a inclusão da hepatite na relação das doenças de notificação compulsória e a distinção entre as vacinas obrigatórias e as recomendadas foram as únicas aceitas pelo Ministério da Saúde para a regulamentação da Lei.

Após a primeira parte

dos debates, os representantes dos Estados firmaram convênios no total de Cr\$ 548,5 milhões com o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN — destinado à execução do Programa de Nutrição e Saúde, que prevê a distribuição de alimentos em todas as regiões do País. E o Ministério da Saúde, por meio da Coordenadoria de Proteção Materno-Infantil, estabeleceu convenios com as Secretarias estaduais, no valor de Cr\$ 66,3 milhões, para concretizar o Programa de Assistência à Maternidade e à Infância.